



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1.800/97 DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.

“ DÁ NOME À RUA RUA NO BAIRRO MAUÁ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e u sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Alcebiades Severo Ribeiro a rua situada entre Avenida Rio Doce e a rua Adalmário Falcão, no Bairro Mauá nesta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU -ES, 21 DE OUTUBRO DE 1997.

ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
em, 21 de outubro de 1997.

ELIAS ROBERTO DIAS
CHº DO DEPARTº ADM.